



REGULAMENTO DO CONCURSO REGINELLA DA 22ª FESTITÁLIA

1. DO OBJETIVO:

1.1. O concurso Reginella da 22ª Festitália tem como objetivo principal a eleição da Reginella, 1ª e 2ª Princesas, representantes da maior festa italiana catarinense.

2. DO CONCURSO:

2.1. O concurso realizar-se-á **no dia 19 de julho de 2015, às 20h, no SETOR 2 (dois) DO PARQUE VILA GERMÂNICA**

2.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Reginella da 22ª Festitália, 1ª Princesa da 22ª Festitália, 2ª Princesa da 22ª Festitália, fazendo jus aos prêmios oferecidos por patrocinadores do concurso e pela Comissão Organizadora;

2.3. O mandato das eleitas se estenderá até o seguinte concurso de Reginella da Festitália.

2.4 Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais da Festitália ou Lira Circolo Italiano de Blumenau não havendo necessidade de obedecer a ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

3.1. Ser cidadã blumenauense ou residir no Município por um período de, no mínimo, 12 (doze) meses antecedentes a realização do concurso;

3.2. Ser registrada originalmente do sexo feminino;

3.3. Ter 21 anos completos ou a completar até o dia 31/12/2015, não sendo aceito candidatas emancipadas;

3.4. Ser solteira, jamais ter sido casada ainda que um casamento anulado, separada, divorciada ou ter vivido em situação de concubinato;

3.4. Não ter filhos e não estar grávida;

3.5. Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ter condições (cultura e conhecimento) para promover a Festitália e o município de Blumenau em eventos, festas e feiras estaduais, nacionais e internacionais;

Concurso Reginella



3.6. A candidata deverá possuir as seguintes medidas:

3.6.1. Estatura mínima de 1 metro e 65 centímetros;

3.7. Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado das vencedoras;

3.8. Não possuir vínculo com terceiros que tenha como objeto o auxílio financeiro ou de qualquer outra natureza para a apresentação no concurso, bem como relação com eventuais prêmios que venham a ser oferecidos;

3.9. Não poderá participar do concurso as candidatas eleitas com os títulos de Reginella, 1ª e 2ª Principessas, no concurso anterior a este, promovido pelo LIRA Circolo Italiano di Blumenau, mesmo que no decorrer da função, tenha abdicado a outrem;

3.10. **Ser de descendência italiana;**

3.11. Se dispor, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do Concurso Reginella da Festitalia, estando presente em eventos quando solicitada pelo Lira Circolo Italiano de Blumenau, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita;

3.12. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Lira Circolo Italiano de Blumenau, sem cobrança de cachê.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O período de inscrição acontece de **04 de maio a 05 de junho de 2015**, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

4.2. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Secretaria do Lira Circolo Italiano de Blumenau, sito a Rua Benjamim Constant, 2469, Vila Nova, ou na Diretoria de Operações e Eventos do Parque Vila Germânica, sito a Rua Alberto Stein, 199, CEP: 89036200 – Bairro Velha – Setor 01 – 1º andar.

4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia do RG e do CPF;
- b) fotocópia do Comprovante de residência;
- c) uma (01) foto recente de rosto, tamanho (10 X 15cm) de boa qualidade, colorida;
- d) breve histórico da candidata;
- e) termo de responsabilidade anexo a este regulamento, preenchido e assinado pela candidata.

Concurso Reginella



4.4. A entrega da ficha de inscrição e seus anexos poderão ser feitos pessoalmente ou via correio (SEDEX), no endereço constante no item 4.2 deste regulamento.

4.5. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados **nos itens 4.2 e 4.3. deste regulamento ou não sejam recebidos até da data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.**

4.6. O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo do Lira Circolo Italiano.

5. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS:

5.1. A candidata deverá providenciar um traje típico italiano, para o concurso.

5.2. Cabelo e maquiagem para o concurso serão de responsabilidade de cada candidata.

6. DO JULGAMENTO:

6.1. O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pelo Parque Vila Germânica e/ou Secretaria de Turismo de Blumenau e será de, no mínimo, 07 (sete) participantes.

6.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) postura;
- b) desenvoltura na passarela;
- c) capacidade de comunicação;
- d) beleza e simpatia.

6.2.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, não sendo permitidas notas fracionadas.

6.3. Para o julgamento as candidatas desfilarão no palco principal da festa para a avaliação do corpo de jurados, também discursarão sobre a **FESTITÁLIA ou sobre a cultura e colonização italiana na região de Blumenau.**

6.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo a sequência:

- 1º lugar: Reginella da 23ª Festitalia;
- 2º lugar: 1ª Princesa da 23ª Festitalia;
- 3º lugar: 2ª Princesa da 23ª Festitalia.

6.5. Em caso de empate entre candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o poder do desempate.

6.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

Concurso Reginella



7. DA PREMIAÇÃO:

1ª Colocada – Reginella:

- faixa e coroa;
- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.
- 01 (um) ano de anuidade grátis do LIRA Circolo Italiano di Blumenau, válido apenas para a Candidata.
- 01 (um) ano de curso do idioma italiano na escola de Italiano Giuseppe Garibaldi que se localiza nas dependências do LIRA, para uso exclusivo da candidata.
- valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em espécie, que será pago a Reginella em até 05 dias úteis após o dia da eleição.

2ª Colocada – 1ª Princesa:

- faixa e coroa;
- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.
- 01 (um) ano de anuidade grátis do LIRA Circolo Italiano di Blumenau, válido apenas para a Candidata.
- 01 (um) ano de curso do idioma italiano na escola de Italiano Giuseppe Garibaldi que se localiza nas dependências do LIRA, para uso exclusivo da candidata.
- valor de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em espécie, que será pago a 1ª. Princesa em até 05 dias úteis após o dia da eleição.

3ª Colocada – 2ª Princesa:

- faixa e coroa;
- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.
- 01 (um) ano de anuidade grátis do LIRA Circolo Italiano di Blumenau, válido apenas para a Candidata.
- 01 (um) ano de curso do idioma italiano na escola de Italiano Giuseppe Garibaldi que se localiza nas dependências do Lira, para uso exclusivo da candidata.
- valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em espécie, que será pago a 2ª. Princesa em até 05 dias úteis após o dia da eleição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso.

8.2. As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição do Lira Circolo Italiano de Blumenau para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

Concurso Reginella



8.3. Caberá ao LIRA Circolo Italiano di Blumenau o pagamento das despesas de hotel, alimentação, transporte aéreo e/ou terrestre das eleitas, quando estiver oficialmente em eventos representando a FESTITALIA.

8.4. O LIRA Circolo Italiano di Blumenau não se responsabilizará por despesas contraídas pela rainha e/ou princesas, que estejam fora do contrato.

8.5. É proibida a participação das eleitas em outros concursos.

8.6. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.

8.7. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

8.8. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

OBS.: As informações do concurso Reginella da 22ª Festitalia poderão ser colhidas através do site: www.circoloitalianodiblumenau.com.br ou pelo fone: (47) 3323-4043 ou 3323-7700 com a Sra. Iria.

Blumenau – SC. 30 de abril de 2015.

Comissão Organizadora

Concurso Reginella



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO REGINELLA FESTITÁLIA 2015

Nome: _____ Idade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____. Natural de: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissão: _____ Empresa: _____

Telefone: _____ Horário de trabalho: _____

Grau de Instrução: () Médio () Superior () Técnico - () Completo () Incompleto

Estuda atualmente? () Sim () Não Curso: _____

Altura: _____ Peso: _____ Olhos: _____

Manequim: _____ Sapatos: _____ Busta: _____ Cintura: _____

Quadril: _____ Tornozelo: _____ Cabelos: _____

Fala algum idioma além do Português? _____ Qual _____

Países que visitou: _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso rainha da 22ª FESTITÁLIA e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pelo LIRA Circolo Italiano di Blumenau e patrocinadores ou terceiro por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____.

Concurso Reginella



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua _____, nº _____, CEP: _____, bairro _____, na cidade de Blumenau, no concurso Reginella da 22ª FESTITALIA, declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pelo LIRA Circolo Italiano di Blumenau antes e durante a realização do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pelo LIRA Circolo Italiano di Blumenau após ser eleita, estando à disposição desta para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe.

Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente o LIRA Circolo Italiano di Blumenau, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título e da premiação prevista na cláusula 9ª do presente regulamento.

Responsabilizo-me em participar da passagem de título para próxima Reginella da FESTITALIA.

Blumenau, _____ de _____ de 2015.

Assinatura da candidata

Concurso Reginella